PROJETO DE LEI 01-00817/2019 do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)

Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial De Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia Municipal da Maconha Terapêutica", a ser celebrado anualmente no dia 27 de novembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, no dia 27 de novembro, anualmente, o "Dia Municipal da Maconha Terapêutica".

Art. 2º Poderão ser desenvolvidas durante o mês de novembro atividades de disseminação de informações sobre os benefícios terapêuticos do uso de maconha e pela mudança legislativa sobre o tema.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de 2019.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 81

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br